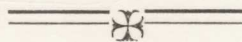




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul



LEI Nº 08/79 DE 10 DE JULHO DE 1979

DÁ DENOMINAÇÃO A PONTE.

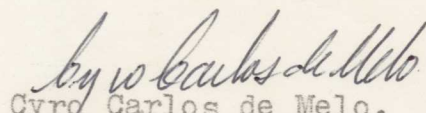
CYRO CARLOS DE MELO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

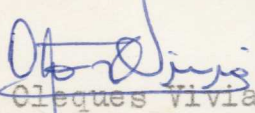
Art. 1º - É denominada CIPRIANO GUEDES DE SOUZA, a Ponte situada na localidade de Varzinha, divisa com o Município de Sant'Ana da Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Caçapava do Sul, 10 de julho de 1979.


Cyro Carlos de Melo,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.


Otomar Cleques Vivian,
Diretor Municipal de Coordenação e Serviços Gerais.